



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 770, de 25 de novembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **LUCAS WERLANG GIRARDI**, matrícula nº. 92.093953, lotado no Departamento de História - DH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em História, realizado pela Universidade Federal Fluminense - UFF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600